

= Decreto n.º 178 =

O Senhor Antonio Tiseco, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Por necessidade do serviço fica readmitido o sr. Jui de Souza Cengales, no cargo de Fiscal de Estradas, padrão "I", a partir de 1.º do corrente mês.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

M. de Lorena, 2 de janeiro de 1964

[Assinatura]

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1964.

[Assinatura]
Diretor Geral da Secretaria

RETIFICAÇÃO: o artigo 1.º passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º - Por necessidade do serviço, fica -----"